



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

ATA Nº. 01 DO EDITAL Nº. 3494/2023
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDAS PARLAMENTARES DA UNIÃO

A Comissão de Seleção Especial dos Processos de Inexigibilidade de Chamamento Público da Secretaria de Município da Assistência Social designada pela Portaria nº. 25.548/2023 formada pelos membros Edimar Fonseca da Fonseca, Rosangela Dias de Melo e Ricardo de Souza Santiago, reuniu-se às 15 horas no dia 13 de dezembro de 2023, para análise e processamento de documentos referentes ao Edital nº.3493/2023, de Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos dos art. 29, 31 e 32 da Lei 13.019/201 e do decreto municipal nº.3807/2017. O processo nº. 2530/2023 a que se refere este edital trata do repasse de emenda individual do deputado federal Afonso Hamm (SIGTV nº 430280820230003) em benefício da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) inscrita no CNPJ 88.142.955/0001-24 (grifo nosso), no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), através da Secretaria de Município da Assistência Social, e observará os termos da legislação vigente, em atenção especial a regulamentação da lei 13.019/2014 por meio do Decreto Municipal nº.3807/2017.

Neste ato, o colegiado fez a leitura do Plano de Trabalho e realizou as análises com base nos requisitos de elaboração, conforme artigo 22 da Lei Federal nº.13.019/2014, portanto, atende parcialmente, tendo em vista o cronograma de desembolso estar expresso em uma única parcela, e o período de execução sendo em doze meses, é necessário ter relação entre o período de execução e o número de parcelas que serão creditas pela Administração Pública. Ainda assim, é necessário que a entidade apresente registros fotográficos das salas de aula, banheiros, piso frontal e da parte externa que serão pintados e/ou reformados, tendo em vista, já haver através de outros recursos para a manutenção e pintura de espaços da entidade. No memorial descritivo é apresentado o valor de R\$ 90.860,23 (noventa mil oitocentos e sessenta reais e vinte e três centavos), e no plano financeiro que a entidade apresenta é R\$ 100.000,00 (cem mil reais). No detalhamento financeiro é apresentado a aquisição de materiais para construção e/ou

 1 



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

reforma. porém não é trazido no mínimo três orçamentos para a aquisição destes materiais. Ainda assim, os orçamentos de mão de obra precisam ser separados dos materiais de aquisição para as benfeitoras que a entidade programa. Assim, a entidade precisa entregar no mínimo três orçamentos com os itens que serão adquiridos para as reformas e/ou pinturas, bem como os valores específicos para a mão de obra, no mínimo três orçamentos.

O colegiado realizou as análises dos documentos através do Apêndice B do Decreto nº. 3807/2017, que foram entregues pela entidade, que conferiu que toda a documentação atende plenamente.

Após essa sessão, o processo seguirá a tramitação prevista no Decreto nº. 3807/2017. Posto isso, e nada mais havendo a constar, encerra esta ata sendo lavrada pelo servidor(a) **Edimar Fonseca da Fonseca**, sendo assinada pelos membros elencados na abertura.

Fonseca, Rosângela Dias, Ricardo Santiago.